



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 65/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre remanejamento de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, III, "b" da Lei Complementar nº 1.478/2012;

Considerando a urgência no andamento do Curso Técnico na Escola Estadual Frei José Wulff,

### RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o Sra. **DANIELA FELÍCIO FIGUEIREDO** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais para exercer as suas funções de agente administrativo na Escola Estadual Frei José Wulff, mantendo-se o padrão remuneratório e a estrutura da carreira do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 22 de setembro de 2021.

  
Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 22/09/21

  
(Servidor)

**Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837**  
**E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**